



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.358 RO de 17 de agosto de 2023
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2367/2023	
Referência:	Documento id: 554431 do Processo nº P2023/075862-7	
Interessado:	Crea-ms	

- **EMENTA:** Súmula da 356ª RO da CEEEM 15-06-2023

- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o documento Súmula da 356ª RO da CEEEM 15-06-2023 (Id: 554431), DECIDIU por aprovar de inteiro teor a Súmula da 356ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica realizada em 15 de junho de 2023.". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Mec. Reginaldo Ribeiro De Sousa. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli. Abstiveram-se de votar os senhores(as) conselheiros(as): Daniel José Laporte.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

Eng. Mec. Reginaldo Ribeiro De Sousa
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.358 RO de 17 de agosto de 2023
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2368/2023	
Referência:	Processo nº P2023/032467-8	
Interessado:	Centro Universitário Anhanguera De Campo Grande	

- **EMENTA:** OFÍCIO Nº 01/2023-1 - SOLICITA REVISÃO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA FINS DE ATRIBUIÇÕES.
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo nº P2023/032467-8, considerando que no texto original que a CEEEM aprovou a retirada das restrições no artigo 8º da Resolução n. 218/73 **DECIDIU** que é de parecer favorável pela anotação Art. 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA, aos engenheiros eletricitas egressos a partir de 2023/1 da Universidade Anhanguera-Uniderp". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Mec. Reginaldo Ribeiro De Sousa. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

Eng. Mec. Reginaldo Ribeiro De Sousa
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.358 RO de 17 de agosto de 2023
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2369/2023	
Referência:	Processo nº P2023/079592-1	
Interessado:	Agencia Nacional De Aviacao Civil - Anac	

- **EMENTA:** Ofício nº 25/2023/GTNO-GNOS/GNOS/SPO-ANAC - Consulta Pública nº 08/2023 para proposta de emenda ao regulamento RBAC nº 119.

- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o Ofício nº 25/2023/GTNO-GNOS/GNOS/SPO-ANAC referente a Consulta Pública n. 08/2023 para proposta de emenda ao regulamento RBAC nº 119, **DECIDIU** por enviar o link a todos os conselheiros da CEEEM, afim de que os interessados possam apresentar as suas contribuições sobre o tema. Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Mec. Reginaldo Ribeiro De Sousa. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

Eng. Mec. Reginaldo Ribeiro De Sousa
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM/MS)		
Reunião	Ordinária	N.358 RO de 17 de agosto de 2023
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEEM/MS n.2370/2023	
Referência:	Processo nº P2023/079605-7	
Interessado:	Confea	

- **EMENTA:** OFÍCIO CIRCULAR Nº 76/2023/CONFEA - Consulta Institucional - Projeto de Lei n.º 791, de 2019.
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo nº P2023/079605-7, **DECIDIU** por tomar conhecimento sobre o Ofício Circular n. 76/2023/CONFEA - Consulta Institucional - Projeto de Lei n.º 791, de 2019 que trata sobre a regulamentação da profissão de paleontólogo. Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Mec. Reginaldo Ribeiro De Sousa. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luiz Carlos Santini Junior, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Daniel José Laporte.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

Eng. Mec. Reginaldo Ribeiro De Sousa
Coordenador da CEEEM